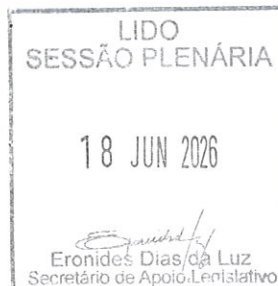




**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09/06/2026.**

**PRESIDENTE:** PAULA CALIL. **SECRETÁRIAS:** KATIUSCIA MANTELI, DRA. MARA. **VEREADORES PRESENTES:** PAULA CALIL (PL), MAYSÁ LEÃO (REPUBLICANOS), KATIUSCIA MANTELI (PSB), DRA. MARA (PODEMOS), MICHELLY ALENCAR (UNIÃO), ALEX RODRIGUES (PSD), CEZINHA NASCIMENTO (UNIÃO), ADEVAIR CABRAL (SOL), BAIXINHA GIRALDELLI (SOLIDARIEDADE), DANIEL MONTEIRO (REPUBLICANOS), DEMILSON NOGUEIRA (PP), DILEMÁRIO ALENCAR (UNIÃO), DÍDIMO VOVÔ (PSB), JEFERSON SIQUEIRA (PSD), KÁSSIO COELHO (PODEMOS), MARCUS BRITO JR. (PV), MARCREAN SANTOS (MDB), MÁRIO NADAF (PV), RAFAEL RANALLI (PL), SAMANTHA ÍRIS (PL), T. CEL. DIAS (CIDADANIA), EDUARDO MAGALHÃES (REPUBLICANOS), WILSON KERO KERO (PMB), MARIA AVALONE (PSDB), ILDE TAQUES (PSB), CHICO 2000 (PL). **AUSÊNCIA:** SARGENTO JOELSON (PSB) (JUSTIFICADA). Às 14h03' (quatorze horas e três minutos), a Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil, "*invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia*", declarou aberta a Sessão Extraordinária, convidando a todos para, em postura cívica, acompanhar a execução do Hino a Cuiabá. Sob a Primeira Secretaria em substituição da Vereadora Dra. Mara, procedeu-se à leitura do Edital de Convocação, que chamou os parlamentares para a presente sessão no plenário das deliberações em substituição à sessão ordinária não realizada no dia 02 de junho de 2026. No **Expediente da Primeira Secretaria**, foi registrada a Comunicação Interna de justificativa de ausência do Vereador Sargento Joelson. Por se tratar de Sessão Extraordinária, não houve leitura de atas anteriores nem ritos de Pequeno Expediente, Tribuna Livre ou Grande Expediente, passando-se imediatamente à Ordem do Dia. Ato Contínuo, foi apreciado o Requerimento de Urgência Simples ao processo nº **39.880/2025**, Projeto de Lei que altera a redação do artigo 5º da Lei nº 6.296 de 17 de setembro de 2018 para incluir a biodança como prática integrante da Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PMPICS), de autoria da Vereadora Maysa Leão. Em votação o requerimento de urgência, resultou na aprovação, com 16 votos "sim", sendo 01 voto "sim" em separado do Edil Ilde Taques, e 10 ausências dos Edis: Katiuscia Manteli, Michelly Alencar, Dilemário Alencar, Sargento Joelson, Kássio Coelho, Ranalli, Samantha Íris, T. Cel. Dias, Eduardo Magalhães, Maria Avalone. A Senhora Presidente Paula Calil declarou requerimento aprovado. À fase de pareceres do processo 39.880/2025, da **CCJR**, pela aprovação com emendas, e da Comissão de Saúde, pela aprovação. Em votação os pareceres, resultou na aprovação, com 16 votos "sim", constando 01 voto em separado do Edil Demilson Nogueira, e 10 ausências dos Edis: Katiuscia Manteli, Michelly Alencar, Cezinha Nascimento, Dilemário Alencar, Sargento Joelson, Kássio Coelho, Ranalli, Samantha Íris, Eduardo Magalhães, Maria Avalone. A Senhora Presidente Paula Calil declarou pareceres aprovados. Da matéria em si. Em discussão, a Vereadora Maysa Leão solicitou o apoio dos nobres pares, argumentando que a propositura contemplava uma prática integrativa já existente no município de Cuiabá, sendo imperiosa a sua formalização



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

legal para que se tornasse uma política de Estado perene, e não apenas uma política de gestão transitória. Em votação, resultou na aprovação, com 18 votos "sim", sendo 01 voto "sim" em separado do Edil Rafael Ranalli, e 08 ausências dos Edis: Katuscia Manteli, Michelly Alencar, Dilemário Alencar, Daniel Monteiro, Sargento Joelson, Samantha Íris, Eduardo Magalhães, Maria Avalone. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou o projeto aprovado em única votação. Foi apreciado o Requerimento de Urgência Simples ao processo nº **18.595/2025**, Projeto de Lei que institui no âmbito do município de Cuiabá o selo Empresa pela Diversidade, em reconhecimento a empresas que promovem a inclusão e a defesa dos direitos LGBTQIAPN+, de autoria da Vereadora Maysa Leão. Em votação o requerimento de urgência, resultou na aprovação, com 16 votos "sim", e 10 ausências dos Edis: Katuscia Manteli, Michelly Alencar, Dilemário Alencar, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Kássio Coelho, Wilson Kero Kero, Sargento Joelson, Samantha Íris, Eduardo Magalhães. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou requerimento aprovado. À fase de pareceres da CCJR, pela aprovação com emenda supressiva, e da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, pela aprovação. Em votação os pareceres, resultou na aprovação, com 15 votos "sim", e 11 ausências dos Edis: Michelly Alencar, Dilemário Alencar, Daniel Monteiro, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Kássio Coelho, Marcrean Santos, Ranalli, Sargento Joelson, Samantha Íris, Eduardo Magalhães. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou pareceres aprovados. Da matéria em si. Em discussão. Não houve oradores iniciais, mas durante a votação a Senhora Presidente Paula Calil solicitou que a autora explicasse o teor da matéria a pedido de outro parlamentar. A Vereadora Maysa Leão atendeu à solicitação e esclareceu que o projeto instituíria um selo voltado para certificar as empresas que possuísem políticas claras contra a homofobia, destacando que as corporações agraciadas com a honraria não apenas aboliriam o preconceito em suas contratações, mas também promoveriam ativamente os direitos e a proteção da população LGBTQIAPN+ no mercado de trabalho municipal. Em votação, resultou na aprovação, com 15 votos "sim", sendo 01 voto "sim" em separado do Edil Chico 2000, e 11 ausências dos Edis: Michelly Alencar, Dilemário Alencar, Maysa Leão, Daniel Monteiro, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Kássio Coelho, Marcrean Santos, Sargento Joelson, Samantha Íris, Eduardo Magalhães. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou o projeto aprovado em única votação. Foi apreciado o Requerimento de Urgência Simples ao processo nº **18.586/2025**, Projeto de Lei que institui a Semana da Educação Antirracista no município de Cuiabá, a ser realizada anualmente na semana do dia 20 de novembro e dá outras providências, de autoria da Vereadora Maysa Leão. Em votação, resultou na aprovação, com 14 votos "sim" e 01 voto "não" do Edil Mário Nadaf, e 11 ausências dos Edis: Michelly Alencar, Dilemário Alencar, Daniel Monteiro, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Kássio Coelho, T. Cel. Dias, Ilde Taques, Sargento Joelson, Samantha Íris, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou requerimento aprovado. À fase de pareceres da CCJR (Comissão de Constituição, Justiça e Redação), pela aprovação com



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

emenda supressiva, e da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, pela aprovação. Em votação os pareceres, resultou na aprovação, com 19 votos "sim", sendo 01 voto "sim" em separado do Edil Eduardo Magalhães, e 07 ausências dos Edis: Michelly Alencar, Dilemário Alencar, Daniel Monteiro, Dídimo Vovô, Kássio Coelho, Sargento Joelson, Samantha Íris. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou pareceres aprovados. Da matéria em si. Em discussão. Em votação, resultou na aprovação, com 19 votos "sim", sendo 01 voto "sim" em separado do Edil Eduardo Magalhães, e 07 ausências dos Edis: Michelly Alencar, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Dídimo Vovô, Kássio Coelho, Sargento Joelson, Samantha Íris. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou o projeto aprovado em única votação. Foi apreciado o Requerimento de Urgência Simples ao processo nº **16.904/2025**, Projeto de Lei que cria o programa municipal de acesso à credencial de estacionamento para pessoas com Síndrome de Down, de autoria da Vereadora Maysa Leão. Em votação o requerimento de urgência, resultou na aprovação, com 19 votos "sim", sendo 01 voto "sim" em separado do Edil Eduardo Magalhães, e 07 ausências dos Edis: Michelly Alencar, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Dídimo Vovô, Kássio Coelho, Sargento Joelson, Samantha Íris. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou requerimento aprovado. À fase de pareceres da CCJR, pela aprovação com emenda de redação, e da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, pela aprovação. Em votação, resultou na aprovação, com 18 votos "sim", e 08 ausências dos Edis: Michelly Alencar, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Dídimo Vovô, Kássio Coelho, Mário Nadaf, Sargento Joelson, Samantha Íris. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou pareceres aprovados. Da matéria em si (única discussão). Em discussão, a Vereadora Maysa Leão relatou a origem do projeto, narrando a visita do Senhor Léo Zara, pai de uma menina com Síndrome de Down, à tribuna da Casa de Leis, ocasião em que o munícipe expôs a severa dificuldade enfrentada pelas famílias para conseguirem o credenciamento de estacionamento preferencial na cidade; a autora frisou que a propositura transformaria um direito até então negligenciado em uma política pública consolidada e efetiva, pugnando pela aprovação integral. Em votação, resultou na aprovação, com 15 votos "sim", sendo 01 voto "sim" em separado do Edil Eduardo Magalhães, e 11 ausências dos Edis: Michelly Alencar, Alex Rodrigues, Cezinha Nascimento, Adevaír Cabral, Daniel Monteiro, Dídimo Vovô, Kássio Coelho, Wilson Kero Kero, Ilde Taques, Sargento Joelson, Samantha Íris. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou o projeto aprovado em única votação. Foi apreciado o processo nº **12.586/2026**, Projeto de Lei que declara como patrimônio cultural imaterial do município de Cuiabá o Rasqueado Cuiabano, de autoria da Vereadora Maria Avalone. Fase de segunda discussão. Na forma eletrônica; quórum de maioria simples (M/S). Em discussão o projeto de lei em si. Sem oradores. Em votação, resultou na aprovação, com 17 votos "sim", sendo 02 votos "sim" em separado do Edil Eduardo Magalhães e da Edil Michelly Alencar, e 09 ausências dos Edis: Alex Rodrigues, Adevaír Cabral, Daniel Monteiro, Dídimo Vovô, Kássio Coelho, Wilson Kero Kero, Ilde Taques, Sargento Joelson, Samantha Íris. A Senhora Presidente – Vereadora



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

Paula Calil – declarou o projeto aprovado em segunda votação. Foi apreciado o processo nº **31.292/2025**, Projeto de Lei que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.274 de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao bullying escolar no projeto pedagógico das escolas do município de Cuiabá, para estabelecer mecanismos de responsabilização por omissão diante de atos de bullying, violência física, psicológica e práticas discriminatórias e dá outras providências, de autoria da Vereadora Dra. Mara. Fase de segunda discussão. Na forma eletrônica; quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, a Vereadora Dra. Mara suplicou pelo voto favorável dos nobres pares, argumentando que a medida faria com que Cuiabá saísse na vanguarda do combate ao bullying escolar, ressaltando a urgência inadiável de se encontrar e cobrar a responsabilização devida, tanto das instituições escolares quanto dos pais e responsáveis, frente às crescentes ocorrências de violência entre adolescentes. Em votação, resultou na aprovação, com 18 votos "sim", sendo 01 voto "sim" em separado do Edil Eduardo Magalhães, e 08 ausências dos Edis: Alex Rodrigues, Adevair Cabral, Daniel Monteiro, Dídimo Vovô, Kássio Coelho, Marcus Brito Jr., Ilde Taques, Sargento Joelson. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou o projeto aprovado em segunda votação. Foi apreciado o processo nº **9.575/2026**, Projeto de Lei que institui a campanha "Salve uma Criança" no âmbito do município de Cuiabá, de autoria do Vereador Rafael Ranalli. Fase de segunda discussão. Na forma eletrônica; quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, o Vereador Rafael Ranalli expressou profundo contentamento pela celeridade da Câmara e explicou que o projeto, altamente pertinente ao encerramento do Maio Laranja, visava dotar as crianças de ferramentas discretas para sinalizarem abusos em curso. O parlamentar ilustrou com casos repulsivos recém-noticiados nacionalmente e detalhou que a campanha consistiria em ensinar aos infantes sinais silenciosos — como levar a mão à boca ou desenhar um emoji com um "X" — para denunciarem violências sem sofrerem represálias, asseverando que a medida capacitaria a sociedade e as autoridades a filtrarem a denúncia, romperem o ciclo de abusos e garantirem a integridade física e a inocência das crianças. Em votação, resultou na aprovação, com 16 votos "sim", e 10 ausências dos Edis: Alex Rodrigues, Adevair Cabral, Daniel Monteiro, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, Chico 2000, Ilde Taques, Sargento Joelson. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou o projeto aprovado em segunda votação. Foi apreciado o processo nº **4356/2026**, Projeto de Lei que declara como patrimônio histórico, artístico e cultural imaterial de Cuiabá o Mercado do Porto na capital, de autoria da Vereadora Katiuscia Manteli. Fase de segunda discussão. Na forma eletrônica; quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, a Vereadora Katiuscia Manteli fez o uso da palavra para reforçar o pedido de voto, pontuando que o reconhecimento formal era sumamente justo para com o local, que carinhosamente carrega o nome do pai do Vereador Mário Nadaf, o saudoso Antônio Moisés Nadaf. Durante o processo de votação, o Vereador Eduardo Magalhães tomou a palavra em questão de ordem para registrar e saudar a presença de seu irmão Fernando Magalhães, oriundo do



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

Espírito Santo, que acompanhava a sessão nas galerias. Em votação, resultou na aprovação, com 16 votos "sim", sendo 01 voto "sim" em separado do Edil Wilson Kero Kero, e 10 ausências dos Edis: Alex Rodrigues, Adevaír Cabral, Daniel Monteiro, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, Chico 2000, Ilde Taques, Sargento Joelson. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou o projeto aprovado em segunda votação. Foi apreciado o processo nº **12.589/2026**, Projeto de Lei que declara como patrimônio cultural imaterial e gastronômico do município de Cuiabá o Doce de Furrundu e o seu modo de fazer, de autoria da Vereadora Maria Avalone. Fase de segunda discussão. Na forma eletrônica; quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, a Vereadora Maria Avalone renovou os apelos aos pares para a aprovação, exaltando que o furrundu consiste em uma iguaria tipicamente e tradicionalmente cuiabana, motivo de orgulho local. Em votação, resultou na aprovação, com 16 votos "sim", sendo 02 votos "sim" em separado do Edil Eduardo Magalhães e do Edil Wilson Kero Kero, e 10 ausências dos Edis: Alex Rodrigues, Adevaír Cabral, Daniel Monteiro, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, Chico 2000, Ilde Taques, Sargento Joelson. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou o projeto aprovado em segunda votação. Foi apreciado o processo nº **11.479/2026**, Projeto de Lei que reconhece a Cabeça de Pacu como patrimônio cultural imaterial do município de Cuiabá, de autoria do Vereador Cezinha Nascimento. Fase de segunda discussão. Na forma eletrônica; quórum de maioria simples (M/S). Em discussão o projeto de lei em si. Sem oradores. Em votação, resultou na aprovação, com 15 votos "sim", sendo 01 voto "sim" em separado do Edil Wilson Kero Kero, e 11 ausências dos Edis: Alex Rodrigues, Adevaír Cabral, Daniel Monteiro, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, Eduardo Magalhães, Chico 2000, Ilde Taques, Sargento Joelson. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou o projeto aprovado em segunda votação. Foi apreciado o processo nº **2.688/2026**, Projeto de Lei Complementar que altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 436 de 03 de outubro de 2017, que dispõe sobre políticas de proteção de animais no município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do Vereador Marcrean Santos. Fase de segunda discussão. Na forma eletrônica; quórum exigido de maioria absoluta. Em discussão o projeto de lei em si. Sem oradores. Em votação, resultou na aprovação, com 15 votos "sim", e 11 ausências dos Edis: Alex Rodrigues, Adevaír Cabral, Daniel Monteiro, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, Eduardo Magalhães, Chico 2000, Ilde Taques, Sargento Joelson. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou o projeto aprovado em segunda votação. Foi apreciado o processo nº **17.903/2025**, Projeto de Lei que institui a campanha permanente "Olhe de Novo!" de prevenção ao esquecimento de crianças e animais em veículos no município de Cuiabá, de autoria da Vereadora Paula Calil. Fase de segunda discussão. Na forma eletrônica; quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, a Vereadora Paula Calil solicitou o irrestrito apoio do plenário à política pública, elucidando que o escopo primordial da legislação era evitar e mitigar o risco de tragédias fatais originadas pelo



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

esquecimento de vulneráveis no interior de automóveis. A autora detalhou que a iniciativa tornaria obrigatória a fixação de cartazes lúdicos e visuais em estacionamentos públicos e privados de uso coletivo, posicionados em locais estratégicos, servindo como um gatilho de alerta para que os condutores dessem "uma olhadinha de novo" nos bancos traseiros antes do travamento dos veículos. Em votação, resultou na aprovação, com 16 votos "sim", sendo 01 voto "sim" em separado do Edil Mário Nadaf, e 11 ausências dos Edis: Alex Rodrigues, Adevaír Cabral, Daniel Monteiro, Demilson Nogueira, Dídimó Vovô, Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, Chico 2000, Eduardo Magalhães, Ilde Taques, Sargento Joelson. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou o projeto aprovado em segunda votação. Ato contínuo, a Senhora Presidente determinou à Primeira Secretária a conferência do quórum regimental para deliberação dos Projetos de Decreto Legislativo pautados, que exigiam quórum qualificado de 2/3. Constatando-se a presença de apenas 15 parlamentares (T. Cel. Dias, Wilson Kero Kero, Marcus Brito Jr., Mário Nadaf, Cezinha Nascimento, Samantha Íris, Maria Avalone, Marcrean Santos, Ranalli, Baixinha Giraldeili, Michelly Alencar, Maysa Leão, Dra. Mara, Katiuscia Manteli, Paula Calil), a Mesa Diretora chancelou a impossibilidade regimental de prosseguimento da Ordem do Dia para essas matérias. Dessa maneira, s 14h42' (quatorze horas e quarenta e dois minutos), a Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou por encerrada a presente Sessão Extraordinária, convocando os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 11 de junho de 2026, quinta-feira, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou, para constar, devendo ser assinada mediante leitura e aprovação.

  
**PRESIDENTE**

  
**SECRETÁRIO**

WESLEY  
RODRIGUES DA  
SILVA:04227804132

Assinado de forma digital  
por WESLEY RODRIGUES DA  
SILVA:04227804132  
Dados: 2026.06.16 12:28:22  
-04'00"

Wesley Rodrigues da Silva  
**Taquógrafo Legislativo**